DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.762 DE 20 DE MAIO DE 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por Pedido de Demissão do cargo de PROFESSOR PEB I: VALDIRENE DE PAULA BERNARDO, R.G. n.º 33.520.961-0, CPF nº 283 236 138 26 e PASEP nº 16608467282.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Maio de 2.019.-.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Maio de 2.019.-.-.-

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Inexigibilidade 04/2019 - Processo 30/2019 – Edital de Chamamento Público 03/2019 Prefeitura Municipal de Dourado/SP, em conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e demais alterações, Lei Municipal nº 1.583/2017, Decreto Municipal nº 2.498 de 22 de Agosto de 2018 e alterações posteriores, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, por solicitação do Departamento Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a partir das 8h30min horas do dia 22 de Maio de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, de segunda à sexta feira, estará realizando CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. O envelope contendo a documentação deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura Municipal de Dourado situado à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, aos cuidados da Comissão de Licitações, com a finalidade de receber e avaliar a documentação dos interessados em prestar os serviços especificados no ANEXO I do EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2019, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações.

O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Dourado, 21 de Maio de 2019

Luiz Antonio Rogante Junior

Prefeito

Nelson Ricardo Sanches

Presidente da Comissão de Licitação

Comunicados

COMUNICADO

A Diretoria do Departamento Municipal de Saúde comunica a toda população douradense e também ao Conselho Municipal de Saúde que fará realizar Audiência Pública, conforme determina o artigo 12 da Lei nº 8.689/93, combinado com o artigo 9º do Decreto nº 1.651/95 e Lei Complementar 141/12, com o objetivo de apresentar e discutir o relatório financeiro e operacional do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2.019, a realizar-se na Câmara Municipal, situada a

Praça Alfredo Araujo, nº 575, Centro em Dourado, às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2019.

Dourado, 20 de maio de 2019.

Antonio Rafael Tavano

Diretor Depto Municipal de Saúde